



ATA DA 260ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025.

Página 1

1 Às oito horas, do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a ducentésima sexagésima
2 reunião do **Tribunal Regional de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná -**
3 **CRCPR**, na Sala do Plenário de sua sede localizada na Rua XV de Novembro, 2.987 – 5º andar, em
4 Curitiba/PR, sob a presidência do contador **Everson Luiz Breda Carlin**. Estiveram presentes os conselheiros
5 Alberto Barbosa; Anselmo Luiz Pedrangelo; Ariane Yumi de Almeida Rocha; Carlos Augusto Bittencourt
6 Gomes; Carolina Araujo dos Santos Feijó; Cesar Alberto Ponte Dura; Claudio Luiz Brunetto; Danilo Alves
7 Grani; Eva Schran de Lima; Fernando Antonio Borazo Ribeiro; Francisco Savi; Gisele Martins Machioski;
8 Glicério Rampazzo; Jefferson Paulo Martins; Julio Ricardo Morona; Laudelino Jochem; Lauri Helfenstein;
9 Luiz Fernando Ferraz; Marcia Ogido Hokama; Michel Gulin Melhem; Narciso Doro Junior; Nelinho Kukla;
10 Rafael Benjamim Cargnin Filho; Rodinei Bonfadini; e Rosemere Kiyomi Hayashi. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:**
11 Esteve ausente da reunião, por motivos pessoais, a conselheira Eunice Maria Cavali Duarte, sem
12 substituta, cuja justificativa de ausência foi acolhida e aprovada. **EXPEDIENTE: ATA DA REUNIÃO**
13 **ANTERIOR.** O presidente do CRCPR submeteu à apreciação dos presentes a ata de nº 259, da Plenária do
14 TRED/CRCPR, lavrada de reunião realizada em 28 de março de 2025. Após discussão e votação, a
15 mencionada ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **ORDEM DO DIA: CÂMARA DE ÉTICA E**
16 **DISCIPLINA.** O vice-presidente da Câmara de Ética e Disciplina, conselheiro **Michel Gulin Melhem**, deu
17 conhecimento do teor da ata de nº 262, da Câmara de Ética e Disciplina, lavrada de reunião realizada no
18 dia 24 de abril de 2025. Após discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade as decisões
19 constantes da referida ata. **PROCESSO EM GRAU DE RECURSO: PROCESSO FISC. Nº 2024/000546 -**
20 **GUILHERME TAVARES MARTINS GOMES - CONTADOR - PR-068981/O - ARAPONGAS/PR**, por infração:
21 (Fato 1) Itens 4, alíneas "a" e "d", 5, alínea "s" do CEPC (NBC PG 01), c/c NBC ITG 2.000. (Fato 1) Elaborar
22 a contabilidade da empresa "A. SILVA MUNHOZ MANUTENCAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA –
23 CNPJ: 33.149.495/0001 – 74", sem observância das formalidades da escrituração contábil no que se refere
24 a falta de inclusão das demonstrações contábeis no Livro Diário nº 4, relativamente ao exercício findo em
25 31/12/2022, conforme determina o item 13 da ITG 2000(R1), o que identificamos por meio de diligências
26 fiscalizatórias através da Fisc-e. (Ag. 33.975). Por unanimidade foi aprovado o voto do conselheiro relator
27 CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES: Pelo ARQUIVAMENTO do processo. **PROCESSO FISC. Nº**
28 **2024/000411 - HELIO FRANCISCO NASCIMENTO - CONTADOR - PR-039882/O - SAO JOSE DOS**
29 **PINHAIS/PR**, por infração: (Fato 1) Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC
30 (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. (Fato 2) Itens 4 alínea "a", 5
31 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112
32 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03, e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG
33 1000. (Fato 3) Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c item 19 da NBC ITG 2000. (Fato 4) Alíneas
34 "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19
35 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res. CFC 1.592/20. (Fato 1) Deixar de elaborar escrituração
36 contábil regular da empresa GREDA CONSULTÓRIO MÉDICO S/S LTDA - CNPJ: 11.918.213/0001-13,
37 conforme relatado no Termo de Verificação da Contabilidade - Respaldo Legal referente ao exercício de
38 31 de dezembro de 2022, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias FISC-e. (Notificação
39 2024/000671 de 30/04/2024 - AG: 31961). (Fato 2) Elaborar demonstrações contábeis de 3 (três)
40 empresas/entidades (1) FERRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 01.515.890/0001-37; (2)
41 ONG FALANDO SOBRE AUTISMO CNPJ: 36.875.067/0001-17; (3) SOLRESA SOLUÇÕES EM RESÍDUOS S/A
42 CNPJ: 77.790.566/0001-99, referente ao exercício de 31 de dezembro de 2022, de sua responsabilidade
43 técnica, em desacordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade conforme detalhamento em Termo
44 de Verificação da Contabilidade - Respaldo Legal e Relatório de Fundamento da Autuação (anexo), alusivo



ATA DA 260ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025.

Página 2

45 aos itens 3.10, 3.14, 3.17, alíneas "a", "c", 4.7, alínea "d", 4.8, 5.7, alíneas "c", "f", "g", "h", "i", 6.3, alínea
46 "c", 6.5 alíneas "b", "d", 7.6, alínea "a", 33.9, da NBC TG 1000 (R1), itens 46 e 47 da Res. CFC nº 1.159/09
47 e Arts. 178 e 199 da Lei nº 6.404/76, Item 4, alínea "a", da NBC PG 01, o que identificamos por meio de
48 diligências fiscalizatórias - Fisc-e (Notificação 2024/000671 de 30 de abril de 2024 - AG: 31961).(Fato
49 3)Deixar de comunicar formalmente os clientes/empresários quanto a exigência do registro público de
50 livros contábeis no órgão competente, referente aos Livros Diários do exercício de 2022, das 02 (duas)
51 empresas relacionadas no Termo de Verificação da Contabilidade – Respaldo legal em Anexo: (1) FERRAZ
52 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 01.515.890/0001-37; (2) ONG FALANDO SOBRE AUTISMO
53 CNPJ: 36.875.067/0001-17; o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias (Notificação
54 2024/000671 de 30 de abril de 2024 - AG: 31961)(Fato 4)Por Firmar 9 (nove) Declaração Comprobatória
55 de Percepção de Rendimentos - DECORE (1) 18.2020.92EB.5F35; (2) 18.2020.FB99.56FB; (3)
56 18.2021.OA05.0EA3; (4) 18.2021.9F30.91E3; (5) 18202227184016; (6) 18.2022.B5E7.F9B0; (7)
57 18.2023.F5BF.44FB; (8) 18.2023.F9F4.E30A; (9) PR/2020/90003023; relacionadas no Termo de Verificação
58 da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Relatório de Fundamentação da Autuação
59 em anexo, sem a comprovação, por meio de documentos exigidos para a fundamentação da sua emissão
60 indicados na Res. CFC nº 1.364/201, Art. 3º e 4º, Anexo II, Itens 1 e 2 e Res. CFC nº 1.592/2020, Art. 3º e
61 4º, Anexo II, Itens 1 e 2, de acordo com a natureza do rendimento declarado e época da emissão, o que
62 identificamos por meio de diligências fiscalizatórias (Notificação 2024/000671 de 30/04/2024 - AG:
63 31961) Por unanimidade foi aprovado o voto da conselheira relatora ROSEMERE KIYOMI HAYASHI: (Fato
64 1) Pelo CANCELAMENTO da infração, em virtude da regularização.(Fato 2) Pela manutenção da pena de
65 MULTA no valor de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais), acrescida de 2/10 (dois décimos),
66 perfazendo o total de R\$ 675,60 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) com base legal
67 prevista no artigo 27, letra "c", do Decreto-lei 9.295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, § 2º
68 inciso II da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1709/23. (Fato 3) Pelo CANCELAMENTO da infração,
69 em virtude da regularização. (Fato 4) Pela manutenção da pena de MULTA no valor de R\$ 563,00
70 (quinhentos e sessenta e três reais), acrescida de 2/10 (dois décimos), perfazendo o total de R\$ 675,60
71 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) com base legal prevista no artigo 27, letra "c", do
72 Decreto-lei 9.295/46, cc artigo 56, inciso I, letra "a", artigo 57, § 2º inciso II da Resolução CFC 1603/20 e
73 Resolução CFC 1709/23. E para os Fatos 2 e 4, pela manutenção da pena ética de tag<sigilo/>A, com base
74 legal prevista na letra "a" do item 20 do CEPC (NBCPG 01), cc artigo 56, inciso II, letra "a", artigo 57, § 1º,
75 inciso III, § 2º, inciso I, letra "c" da Resolução CFC 1603/20 e artigo 27, letra "g", do Decreto-lei 9295/46.
76 Totalizando as penalidades em: MULTA no valor de R\$ 1.351,20 (um mil trezentos e cinquenta e um reais
77 e vinte centavos) e pena ética de tag<sigilo/>. **PALAVRA LIVRE:** Liberada a palavra e como ninguém se
78 manifestou, às oito horas e trinta minutos, o presidente do CRCPR declarou concluídos os trabalhos,
79 agradecendo a presença de todos, tendo eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da secretaria, redigido a
80 presente ata, que vai assinada pelos presentes na forma regimental.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente

ORIGINAL ASSINADO

ALBERTO BARBOSA

CO – CRCPR Nº 31.006/O

ORIGINAL ASSINADO

ANSELMO LUIZ PEDRANGELO

CO - CRCPR Nº 71.010/O



ATA DA 260ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025.

Página 3

ORIGINAL ASSINADO

ARIANE YUMI DE ALMEIDA ROCHA
CO - CRCPR Nº 40.667/O

ORIGINAL ASSINADO

CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ
CO – CRCPR Nº 69.033/O

ORIGINAL ASSINADO

CLAUDIO LUIZ BRUNETTO
CO – CRCPR Nº 40.176/O

ORIGINAL ASSINADO

FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO
CO – CRCPR Nº 32.263/O

ORIGINAL ASSINADO

GISELE MARTINS MACHIOSKI
CO - CRCPR Nº 53.810/O

ORIGINAL ASSINADO

JEFFERSON PAULO MARTINS
CO - CRCPR Nº 35.401/O

ORIGINAL ASSINADO

LAUDELINO JOCHEM
CO – CRCPR Nº 44.143/O

ORIGINAL ASSINADO

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CO – CRCPR Nº 13.542/O

ORIGINAL ASSINADO

MICHEL GULIN MELHEM
CO – CRCPR Nº 64.351/O

ORIGINAL ASSINADO

NELINHO KUKLA
CO - CRCPR Nº 50.194/O

ORIGINAL ASSINADO

CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES
TC – CRCPR Nº 45.041/O

ORIGINAL ASSINADO

CESAR ALBERTO PONTE DURA
CO - CRCPR Nº 30.816/O

ORIGINAL ASSINADO

DANILO ALVES GRANI
CO – CRCPR Nº 56.387/O

ORIGINAL ASSINADO

EVA SCHRAN DE LIMA
CO – CRCPR Nº 30.116/O

ORIGINAL ASSINADO

FRANCISCO SAVI
CO – CRCPR Nº 31.030/O

ORIGINAL ASSINADO

GLICERIO RAMPAZZO
CO – CRCPR Nº 35.574/O

ORIGINAL ASSINADO

JULIO RICARDO MORONA
CO – CRCPR Nº 48.431/O

ORIGINAL ASSINADO

LAURI HELFENSTEIN
CO – CRCPR Nº 19.967/O

ORIGINAL ASSINADO

MARCIA OGIDO HOKAMA
CO - CRCPR Nº 34.399/O

ORIGINAL ASSINADO

NARCISO DORO JUNIOR
CO – CRCPR Nº 33.171/O

ORIGINAL ASSINADO

RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO
CO - CRCPR Nº 21.538/O



ATA DA 260ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRED/CRCPR, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025.

Página 4

ORIGINAL ASSINADO

RODINEI BONFADINI

CO – CRCPR Nº 42.621/O

ORIGINAL ASSINADO

ROSEMERE KIYOMI HAYASHI

CO – CRCPR Nº 35.176/O

86